

**ANEXO RP-12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
TERMO DE CONVÊNIO****ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:** Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto**CONVENIADA:** Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto**CNPJ:** 60.003.761/0001-29**ENDEREÇO E CEP:** Avenida Brigadeiro Faria Lima Nº 5544 Bairro São Pedro, CEP 15090-000**RESPONSÁVEL(S) PELA CONVENIADA:** Horácio Jose Ramalho – CPF: 862.581.848-04

**OBJETO DA PARCERIA:** O presente convênio tem por objeto a prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, para assistência à saúde da população em geral, notadamente populações mais vulneráveis, em todas as faixas etárias, por intermédio de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, com a realização integrada de ações preventivas e assistenciais, através da oferta de serviços, prioritariamente por meio da realização de consultas médicas, odontológicas, de enfermagem e dos demais técnicos em saúde na Atenção Básica, Média Complexidade, Urgência e Emergência e Vigilância em Saúde, garantindo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, o cumprimento das disposições para a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e a manutenção dos programas estabelecidos para a consecução dos princípios do SUS, dentre outros, a universalidade de acesso aos serviços de saúde em todos os níveis de assistência e da sua integralidade, que se entende pelo conjunto articulado e contínuo das ações e dos serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso, em todos os níveis de complexidade do Sistema, nos exatos moldes do artigo 199, § 1º da CF/88 e Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica do SUS).

**AÇÃO:** Execução e monitoramento das ações dos serviços complementares ao Sistema Único de Saúde na Média Complexidade, visando garantir o funcionamento das atividades de rotina além do incremento, resolutividade e integralidade das ações nas Unidades de **Urgência e Emergência** e nos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

**EXERCÍCIO:** 2025**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fundos Especiais (Municipal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Convênio nº 05/2021-SMS	20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2023	193.700.000,00
<b>Ação: Urgência e Emergência</b>	20/12/2021	20/12/2021 a 18/01/2023	75.400.000,00
1º Termo Aditivo	17/01/2022	17/01/2022 a 18/01/2023	-
2º Termo Aditivo	23/12/2022	18/01/2023 a 18/01/2024	193.700.000,00
3º Termo Aditivo	22/12/2023	22/12/2023 a 20/05/2024	59.600.000,00
4º Termo Aditivo	23/04/2024	23/04/2024 a 20/05/2025	180.700.000,00
5º Termo Aditivo	20/03/2025	20/03/2025 a 30/06/2025	76.456.000,00
6º Termo Aditivo	27/06/2025	27/06/2025 a 31/10/2025	62.800.000,00
7º Termo Aditivo	24/10/2025	24/10/2025 a 20/12/2026	274.454.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
-	-	-	-	-
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 19.673,07
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 0,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 91,40
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				R\$ 19.764,47
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$ 0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 19.764,47

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS: Fundos Especiais (Municipal)</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	16.871,17	-	16.871,17	16.871,17	-
Recursos humanos (6)	801,62	-	801,62	801,62	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	1,43	-	1,43	1,43	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	0,22	-	0,22	0,22	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>17.674,44</b>	<b>-</b>	<b>17.674,44</b>	<b>17.674,44</b>	<b>-</b>

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	19.764,47
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	17.674,44
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	2.090,03
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	2.090,03

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São José do Rio Preto, 01 de junho de 2026

Horacio Jose Ramalho  
Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto